



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 460/2021

**Assunto:** INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO DE ÁGUA NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, NA RUA DANIEL DE FREITAS.

**Destinatário:** Senhora Prefeita Municipal.

**Excelentíssima Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

**Justificativa:** Em atendimento aos pedidos de munícipes que precisam dos serviços realizados pela farmácia é que sugiro a instalação de um bebedouro de água, o mais rápido possível, em local visível de livre e fácil acesso, devido a grande circulação de pessoas, sendo essas crianças, idosos e portadores de deficiência, demonstrando atenção e zelo ao próximo.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 01 de dezembro de 2021.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



